



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 891/2020
Processo Administrativo nº 3479/2020
Concorrência Pública nº 22/2020
Contrato nº 117/2020
Termo Aditivo Nº 66/2023

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado empresa **CANTINA MINEIRA E BIG'S LANCHES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.964.020/0001-36, com sede na Avenida Virgílio Baggio, nº 61, Jardim Limoeiro, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.641-004, telefone de contato: (19) 9.9678-2672, endereço eletrônico e-mail: cantinamineira@hotmail.com, daqui por diante denominada **“CONCESSIONÁRIA”** representada neste ato por **JOSÉ VALDIR GOMES MARTINS FILHO**, Empresário, nascido aos 07/02/1983, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.627.692-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.360.578-70, residente e domiciliado na Rua Santa Gertrudes, nº 117, Vila Santa Fé, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13630-000, tel.: (19) 99754 2239, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente contrato à **exploração a título de concessão de uso de área comercial, “Restaurante nº 05”, localizado no Distrito de Cachoeira de Emas, construído** pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no Termo de Constatação, Relatórios, Planta Baixa, Anexo I e Lei Municipal nº 3.875/2009, Concorrência Pública nº 22/2020 e Anexo Único, partes integrantes deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. - Em conformidade com a manifestação do Secretário Municipal de Obras e Serviços, fls. 314, bem como o aceite da contratada, fls. 313 e parecer jurídico da PGM, fls. 324, **fica prorrogado o presente contrato nº 117/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2022, retroagindo seus efeitos àquela data.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 315, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 324, fica reajustado o valor de R\$ 158.044,08 (cento e cinquenta e oito mil e quarenta e quatro reais e oito centavos) para **R\$ 167.368,68 (cento e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) anual, correspondente a R\$ 13.947,39 (treze mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

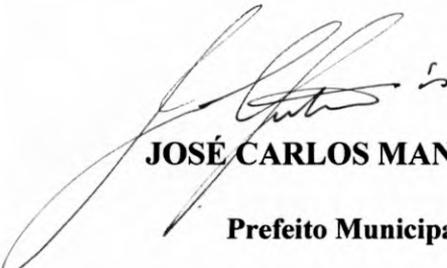
mensais, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em percentual de 5,90.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

Pirassununga, 15 de 05 de 2023.

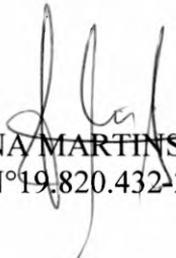

OSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal


**CANTINA MINEIRA E BIG'S
LANCHES LTDA
CNPJ nº 10.964.020/0001-36**

Testemunhas:


**IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 - SSP/SP**


**JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG Nº 19.820.432-2 - SSP/SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 891/2020
Processo Administrativo nº 3479/2020
Concorrência Pública nº 22/2020
Contrato nº 117/2020
Termo Aditivo Nº 66/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.
Contratada: CANTINA MINEIRA E BIG'S LANCHES LTDA.

OBJETO: exploração a título de concessão de uso de área comercial, “Restaurante nº 05”, localizado no Distrito de Cachoeira de Emas.

ANEXO “ÚNICO”

Especificações de Valor:

DE:

Valor Mensal: R\$ 13.170,34 (treze mil cento e setenta reais e trinta e quatro centavos).

Valor Anual: R\$ 158.044,08 (cento e cinquenta e oito mil e quarenta e quatro reais e oito centavos).

PARA:

Valor mensal: R\$ 13.947,39 (treze mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Valor anual: R\$ 167.368,68 (cento e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

*Valor atualizado com base no índice IGP-M em 5,90%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 891/2020
Processo Administrativo nº 3479/2020
Concorrência Pública nº 22/2020
Contrato nº 117/2020
Termo Aditivo Nº 66/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.
Contratada: CANTINA MINEIRA E BIG'S LANCHES LTDA.

OBJETO: exploração a título de concessão de uso de área comercial, “Restaurante nº 05”, localizado no Distrito de Cachoeira de Emas.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Marcio Roberto Silva – OAB/SP 335.134.

e-mail: procuradoria@pirassununga.sp.gov.br

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 15 de 05 de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 19/01/2022.

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: **JOSÉ VALDIR GOMES MARTINS FILHO**

Cargo: Empresário

CPF Nº 216.360.578-70

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **SILVIO APARECIDO OLIVEIRA**
Cargo: Administrador Distrito Cachoeira de Emas
CPF: 219.353.588-47

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **MARCIO ROBERTO SILVA**

Cargo: Procurador Geral

CPF: 192.039.028-64

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: CANTINA MINEIRA E BIG'S LANCHES LTDA

CNPJ Nº 10.964.020/0001-36

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 3479/2020

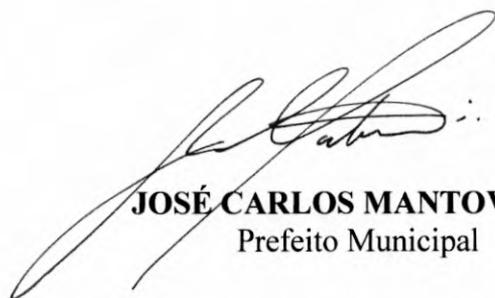
CONTRATO Nº: 117/2020

TERMO ADITIVO Nº 66/2023.

OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA COMERCIAL, “RESTAURANTE Nº 05”, LOCALIZADO NO DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 15 de 05 de 2023.



JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF **192.039.028-64**, atesto que na data de **18/08/2022** às **11:01:22** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

2C747DAB8162E099204044BF47FBC3B16560B7507971D331BD503B190AE

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

a74f01f3-afa6-422d-a674-8373aa6af63e

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022** às **16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **SILVIO APARECIDO OLIVEIRA**, CPF **219.353.588-47**, atesto que na data de **29/06/2022** às **15:57:56** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **piusilvio@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

5E9ACE535139651BB344F65829998A61E5180605B7822E94120A2830A13

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

2619e3df-15c2-402d-b478-7535aca803ba

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

